

## **A (IN)EFICÁCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DA LEI MARIA DA PENHA: As Falhas na Aplicabilidade Prática Durante a Pandemia do Covid 19**

Adeuaine de Abreu Souza<sup>1</sup>

Regina Coeli da Silveira<sup>2</sup>

### **Resumo**

O presente artigo, visa analisar a (in)eficácia da aplicação das medidas protetivas de urgência impostas pela Lei 11.340/2006, principalmente durante a pandemia do COVID-19. A aprovação da Lei Maria da Penha em 2006 veio para proporcionar instrumentos que coíba, previna e erradique a violência doméstica e familiar contra a mulher, visando garantir sua integridade física, psíquica, sexual, moral e patrimonial. Mas mesmo com uma lei que proteja a mulher envolvida nesse tipo de violência, a mulher ainda não está protegida das falhas que o sistema possui na hora de efetivamente aplicar as exigências da mesma. O objetivo desse artigo é suscitar as discussões sobre a ineficácia das medidas protetivas, levando em consideração também a ineficácia durante a pandemia do COVID-19, e, como metodologia foi feita uma análise teórica utilizando artigos científicos, livros e doutrinas jurídicas.

**Palavras-chave:** Covid-19. Lei 11.340/06. Medidas protetivas de urgência. Violência doméstica. (In)eficácia.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito 2021.2 (UGB/FERP).

<sup>2</sup> Docente do UGB/FERP. Mestre em História (USS).